



## DECRETO

### DECRETO N.º 021/2020 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

**Art.1º:** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0104 01.031.0015.8.016.3390.33	Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo Passagens e Locomoção	20.000,00	93
0105 01.391.0016.8.018.3390.30	Homenagens, Recepções, Festividades e Comemorações Material de Consumo	45.000,00	106
<b>TOTAL:</b>		<b>65.000,00</b>	

**Art. 2º:** Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 6.112/2019 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 6.170/2019, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102 01.122.0014.8.006.3190.91	Manutenção Departamento Administração/Finanças Sentenças Judiciais	20.000,00	31
0105 01.391.0016.8.017.3390.30	Manutenção das Atividades do Museu Histórico Material de Consumo	45.000,00	102
<b>TOTAL</b>		<b>65.000,00</b>	

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 09 de março de 2020.

Rodrigo Otavio de Oliveira Modesto  
Presidente da Câmara Municipal

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

---